

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
CARGOS 1 E 2: AUDITOR DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
ESPECIALIDADES: ABRANGÊNCIA GERAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PROVA DISCURSIVA – QUESTÃO 1
APLICAÇÃO: 10/10/2021

PADRÃO DE RESPOSTA

Os papéis de trabalho da auditoria constituem a ferramenta de trabalho do auditor em que ele dá evidência e transparência na execução da auditoria. Assim, elaborados em meio físico ou eletrônico, os papéis de trabalho integram um processo organizado de coleta e armazenamento de informações, desde o planejamento da auditoria até o registro dos resultados e das conclusões obtidas. Também faz parte do rol de papéis de trabalho da auditoria a avaliação de riscos.

De forma sintética, são sete as principais características dos papéis de trabalho da auditoria: (i) confidencialidade; (ii) clareza; (iii) precisão; (iv) adequação e completude do conteúdo; (v) revisão; (vi) organização; e (vii) arquivamento.

Em relação à confidencialidade, é mister que os papéis de trabalho não são propriedade do auditor, mas sim da organização. Dessa forma, o auditor é guardião responsável pelas informações e só pode torná-las públicas ou divulgá-las com a autorização da administração. Do ponto de vista metodológico, as informações registradas nos papéis de trabalho precisam estar dispostas em ordem lógica, para que não haja dúvida ou duplicidade de interpretação, mas, sim, plena facilidade de entendimento do leitor. Ademais, o documento deve ser claro o suficiente para que outro auditor, mesmo que sem participação no trabalho, tenha completo entendimento dos achados encontrados.

Como a auditoria é baseada em evidências, o auditor deve ser preciso em seus registros, para evitar contestação do que é afirmado. Nesse sentido, a adequação e completude dos papéis de trabalho constituem boas práticas, de modo que os papéis de trabalho só devem registrar o que for coerente e pertinente aos trabalhos da auditoria. Com efeito, os papéis de trabalho devem ser completos em relação às informações e aos fatos e guardar relação direta com o escopo do trabalho e com a fonte das informações obtidas. **Devem, portanto, conter toda e qualquer informação que dê respaldo e suporte às conclusões e aos comentários do auditor expressos em seu relatório. Além disso, os papéis de trabalho registram a extensão e profundidade dos temas tratados, registram as técnicas adotadas e destacam a legislação e as normas consultadas como suporte aos trabalhos realizados.** Nesse sentido, antes de concluir o seu trabalho, o auditor deve conferir se todos os pontos do relatório possuem adequado suporte nos papéis de trabalho e se a omissão de alguma informação poderá trazer consequências a curto ou longo prazo.

Por sua vez, a revisão é princípio fundamental de auditoria e sua evidência deve constar dos papéis de trabalho. O auditor deve manter as observações do revisor e as alterações posteriores efetuadas para possibilitar a rastreabilidade e o desenvolvimento do processo conclusivo. Outra característica importante dos papéis de trabalho diz respeito à organização e à correta e coerente disposição das informações. Esse procedimento é importante para permitir que consultas sejam efetuadas e assegurem a qualidade dos trabalhos realizados.

Por fim, como os papéis de trabalho da auditoria são documentos da organização, eles devem ser arquivados e mantidos à sua disposição, para futuras consultas. Para tanto, são dois os tipos de arquivos: permanente e corrente. O permanente contém assuntos de interesse para consulta, e o corrente contém o programa da auditoria, o registro dos exames feitos e as conclusões dos trabalhos.

QUESITOS AVALIADOS

2.1

- 0 – Não abordou o aspecto.
- 1 – Mencionou o aspecto, mas não o desenvolveu.
- 2 – Desenvolveu o aspecto, porém com inconsistências e(ou) de forma desconectada do texto como um todo.
- 3 – Desenvolveu o aspecto corretamente, articulando-o com o tema e com os demais aspectos.

2.2

- 0 – Não abordou o aspecto.
- 1 – apresentou de forma precária as características dos papéis de trabalho.
- 2 – apresentou corretamente pelo menos 3 características dos papéis de trabalho.
- 3 – apresentou corretamente pelo menos 5 as características dos papéis de trabalho.
- 4 – apresentou corretamente todas as características dos papéis de trabalho.

2.3

0 – Não abordou o aspecto.

1 – Desenvolveu o aspecto de forma precária ou limitada.

2 – Desenvolveu o aspecto corretamente, porém deixou de indicar informações relevantes.

3 – Desenvolveu o aspecto corretamente, indicando as informações fundamentais que devem constar dos papéis de trabalho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

CARGO 1: AUDITOR DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

ESPECIALIDADE: ABRANGÊNCIA GERAL

PROVA DISCURSIVA – QUESTÃO 2

APLICAÇÃO: 10/10/2021

PADRÃO DE RESPOSTA

Não será necessária a citação numérica aos dispositivos normativos, sendo suficiente a sua explicação, desde que abordados todos os elementos juridicamente relevantes dos respectivos dispositivos. O padrão de resposta foi elaborado com base no Código Tributário do Município de Aracaju, porém serão aceitas referências feitas ao Código Tributário Nacional ou outras normas tributárias, desde que sejam juridicamente compatíveis com a legislação local, objeto do questionamento.

1 Contribuintes

Na forma do art. 190 do Código Tributário do Município de Aracaju, o contribuinte do imposto é o adquirente ou cessionário do bem ou direito. De acordo com o parágrafo único do referido dispositivo, nas permutas, cada permutante deve pagar o imposto sobre o valor venal do bem imóvel por ele adquirido.

Assim, no caso concreto, haverá dois contribuintes: a pessoa jurídica, que responderá sobre o imposto calculado sobre o imóvel de menor valor; e a pessoa física, que responderá sobre o imposto referente ao imóvel de maior valor.

2 Fatos geradores

Como prevê o art. 185 do Código Tributário do Município de Aracaju, o imposto sobre transmissão *inter vivos* tem como fato gerador a transmissão, a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis.

No caso concreto, a permuta dá origem a dois fatos geradores distintos. Para efeitos tributários, a permuta deve ser tratada como a transmissão de dois bens imóveis distintos, dando origem a dois fatos geradores autônomos, cada qual com seu próprio contribuinte, base de cálculo e lançamento tributário.

3 Base de cálculo e alíquota

A base de cálculo do imposto em tela é o valor venal do bem imóvel transmitido, como estipula o art. 189 do Código Tributário do Município de Aracaju:

Art. 189 – A base de cálculo do imposto é o valor venal dos bens ou direitos transmitidos ou cedidos, determinada pela Secretaria Municipal de Finanças, através de avaliação feita com base nos elementos de que dispuser e ainda nos declarados pelo sujeito passivo.

Parágrafo Único – Na avaliação serão considerados dentre outros, os seguintes elementos, quanto ao imóvel:

I – forma, dimensões e utilidades;

II – localização;

III – estado de conservação;

IV – valores de áreas vizinhas ou situadas em zonas economicamente equivalentes;

V – Plantas de valores Imobiliários e Tabelas de Preços e Construção estabelecida periodicamente pelo Poder Executivo;

VI – Valores aferidos no Mercado Imobiliário.

Segundo o art. 150 do Código Tributário do Município de Aracaju, a fórmula para o cálculo de valor venal dos imóveis é fixada por regulamento. A alíquota será sempre de 2%, independentemente do valor do imóvel (art. 188 do Código Tributário do Município de Aracaju), não havendo previsão de regra de progressividade.

No caso concreto, como são dois fatos geradores independentes, as bases de cálculo serão igualmente distintas. Cada permutante pagará o tributo incidente, na alíquota de 2% sobre o valor venal do imóvel por ele adquirido por meio da permuta.

4 Prazo para recolhimento, diferenciando se a permuta for judicial ou extrajudicial

As regras relativas ao prazo de recolhimento estão previstas no art. 194 do Código Tributário do Município de Aracaju:

Art. 194 – O recolhimento será efetuado:

I – antecipadamente, até a data da lavratura do instrumento que servir de base à transmissão;

II – no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do trânsito em julgado da decisão, se o título de transmissão for sentença judicial.

Então, se o negócio for extrajudicial, o recolhimento deverá ser feito antecipadamente, até a data da lavratura do instrumento que servir de base à transmissão. Se a permuta for feita por decisão judicial, o recolhimento deverá ser feito no prazo de 30 dias, contados da data do trânsito em julgado da decisão.

5 Incidência do imposto sobre a parcela paga em dinheiro ou se ela interfere na base de cálculo

O imposto incide sobre o valor do imóvel adquirido, considerado o valor venal, o qual pode não corresponder ao valor efetivamente pago e pactuado pelas partes.

No caso concreto, o negócio jurídico implicou na transferência de dois imóveis e no pagamento da diferença pactuada pelas partes e efetuado em pecúnia. O imposto apenas incidirá sobre o valor venal dos dois imóveis. Portanto, o valor da diferença paga em dinheiro não se submete ao pagamento do imposto em exame, o qual não incidirá sobre o valor pago em pecúnia.

Como o imposto é calculado com base no valor venal, calculado na forma do regulamento, a diferença paga em dinheiro não interfere diretamente na apuração da base de cálculo do tributo. Contudo, esse valor declarado pelas partes poderá ser considerado como um elemento informativo para a determinação do valor venal, na forma da parte final do caput do art. 189 do Código Tributário do Município de Aracaju.

QUESITOS AVALIADOS

2.1

0 – Não identificou corretamente o contribuinte do imposto.

1 – Identificou que o contribuinte é, em regra, o adquirente do bem.

2 – Descreveu corretamente a norma abstrata, indicando que o contribuinte do imposto é o adquirente ou cessionário do bem ou direito.

3 – Além de descrever a regra geral, identificou que, no caso concreto, haverá dois contribuintes.

4 – Explicou de forma correta e completa quem é o contribuinte de cada bem no caso de permuta, indicando que cada pessoa é contribuinte em relação ao imóvel por ela adquirido.

2.2

0 – Não explicou corretamente qual seria o fato gerador.

1 – Explicou o fato gerador do imposto em exame de forma incompleta ou com equívocos.

2 – Explicou que o imposto em exame tem como fato gerador a transmissão, a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis. Porém ou não identificou a existência de dois fatos geradores, ou não soube justificar corretamente a existência de dois fatos geradores distintos no caso hipotético.

3 – Explicou corretamente, e de forma completa, que a situação concreta gera dois fatos geradores distintos, cada qual dando origem a uma relação tributária própria.

2.3

0 – Não explicou corretamente qual seria a base de cálculo e a alíquota.

1 – Indicou que a base de cálculo seria o valor do imóvel, sem identificar que seria pelo valor venal.

2 – Indicou corretamente que a base de cálculo seria o valor venal do imóvel, mas não explicou corretamente o que seria tal valor.

3 – Além de abordar todos os itens acima, indicou que a alíquota aplicável ao caso seria de dois por cento independentemente do valor do bem.

4 – Além de abordar todos os itens acima, indicou que, no caso concreto, cada imposto deveria ter sido calculado com base no valor venal de cada um dos imóveis adquiridos, indicando corretamente a base de cálculo de cada contribuinte, bem como a alíquota de dois por cento sobre cada transmissão de imóvel.

2.4

0 – Não explicou corretamente qual seria o prazo de recolhimento.

1 – Explicou apenas um dos prazos, de forma incompleta ou com erros.

2 – Explicou corretamente apenas um dos prazos, de forma completa.

3 – Diferenciou o prazo de recolhimento para atos judiciais e extrajudiciais, mas explicou um dos prazos de forma incompleta ou com equívocos.

4 – Diferenciou o prazo de recolhimento para atos judiciais e extrajudiciais de forma correta e completa, como estabelece o Código Tributário do Município de Aracaju.

2.5

0 – Errou completamente a resposta, indicando a incidência do imposto sobre a parcela em dinheiro a ser paga.

1 – Soube indicar que o imposto não incide sobre a parcela paga em dinheiro, mas não apresentou uma explicação completa, ou o fez com equívocos.

2 – Explicou corretamente que o imposto incide sobre o valor venal do imóvel transmitido, não sobre o pagamento em si. Contudo, deixou de explicar que o pagamento pode interferir na determinação do valor venal.

3 – Explicou corretamente que o pagamento da diferença, no caso concreto, não é objeto do imposto em tela, mas pode influenciar na determinação do valor venal, abordando todos os elementos do padrão de resposta.